



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração e Previdência
Diretoria de Licitações e Contratos

PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 147/SMAP/DLC/2012

O **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, com sede na rua Conselheiro Mafra, nº 656, Edifício Aldo Beck, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.892.282/0001-43, por intermédio da Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, torna público que fará realizar procedimento de Pré-qualificação, cujo objeto é o **cadastro de empresas para participação em futura Concorrência, do tipo melhor técnica e melhor proposta econômico-social (menor tarifa ao usuário final e menor preço ao Município), com vistas à Concessão da exploração de serviços públicos de locação de bicicletas, abrangendo a execução dos serviços de implantação, manutenção, monitoração, conservação, operação, ampliação, melhorias e exploração da referida atividade, conforme apresentados no “Projeto Bicicleta Pública para Florianópolis”, compreendendo um total de 68 pontos de aluguel, 111 estações, 1.328 suportes e 664 bicicletas, distribuídas pelo Centro e pelos bairros Agrônoma, Trindade, Santa Mônica, Itacorubi e Córrego Grande, acompanhada do respectivo sistema de locação e controle de uso, com possibilidade de exploração dos veículos como mídia publicitária, conforme projeto básico constante dos anexos integrantes deste edital**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, do Decreto Municipal nº 7.461, de 10 de setembro de 2009, no que regulamenta a DLC, de acordo com os artigos 9º, inc. VIII, 96 e 97, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, observando ainda, no que couber, a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe, de acordo com o art. 175 da Constituição Federal, sobre as concessões e permissões de serviços públicos, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005; pela Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995; que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões.

Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante desta Pré-qualificação:

Anexo I – Projeto Bicicleta Pública para Florianópolis.

Anexo II – Identificação dos Envelopes.

Anexo III – Declaração de que a empresa interessada cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

1 - DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

1.1 - Do objeto

O presente procedimento de pré-qualificação tem por objeto o **cadastro de empresas para participação em futura Concorrência, do tipo melhor técnica e melhor proposta econômico-social (menor tarifa ao usuário final e menor preço ao Município), com vistas à Concessão da exploração de serviços públicos de locação de bicicletas, abrangendo a execução dos serviços de implantação, manutenção, monitoração, conservação, operação, ampliação,**



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração e Previdência
Diretoria de Licitações e Contratos

melhorias e exploração da referida atividade, conforme apresentados no “Projeto Bicicleta Pública para Florianópolis”, compreendendo um total de 68 pontos de aluguel, 111 estações, 1.328 suportes e 664 bicicletas distribuídas pelo Centro e pelos bairros Agrônômica, Trindade, Santa Mônica, Itacorubi e Córrego Grande, acompanhada do respectivo sistema de locação e controle de uso, com possibilidade de exploração dos veículos como mídia publicitária, conforme projeto básico constante dos anexos integrantes deste edital para todos os fins de direito, compreendendo, mas não se limitando ao:

- a) Fornecimento e instalação das estações e pontos de ancoragem;
- b) Fornecimento e manutenção das bicicletas;
- c) Fornecimento, instalação e configuração do software de controle e locação;
- d) Treinamento dos usuários.

1.2 - Entrega dos Documentos – Envelope nº 1

Data/Hora: Dia 02 de maio de 2012 até às 14:00 horas.

Local: Diretoria de Licitações e Contratos – DLC – Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, sala 303 – Setor de Cadastro de Fornecedores, Centro, Florianópolis/SC.

1.3 - Abertura do Envelope nº 1 - Documentos (Habilitação)

Data/Hora: Dia 02 de maio de 2012 às 14:30 horas.

Local: Diretoria de Licitações e Contratos – DLC – Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, sala 301 - Centro, Florianópolis/SC.

1.4 - A Secretaria Municipal da Administração e Previdência – Diretoria de Licitação e Contratos, na qualidade de **interveniente promotora, processará o processo licitatório, destinando-se o objeto licitado a atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável – SMCTDES**.**

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta Pré-qualificação, quaisquer empresas brasileiras ou estabelecidas no Brasil até o ato da contratação (vide 4.2.1, “d”).

2.2 - Não será admitida a participação de:

2.2.1 - empresas em consórcio;

2.2.2 - empresas concordatárias ou cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores, ou em dissolução, ou em liquidação;

2.2.3 - que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com o Poder Público.

2.3 - A participação na presente pré-qualificação implica na aceitação plena das condições expressas neste Edital e em seus Anexos.

2.4 - Para comprovar a representação legal ou a qualidade de preposto da interessada, o credenciado entregará juntamente com seu documento de identidade de fé pública (será aceito o RG - Carteira de Identidade Civil, passaporte ou documento de Identidade expedido por Órgão de Registro Profissional):

2.4.1 - se procurador, procuração pública ou particular, com poderes específicos para representar a empresa na pré-qualificação em todas as suas fases, a iniciar pela apresentação dos Envelopes



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração e Previdência
Diretoria de Licitações e Contratos

de Documentos e da Proposta, e tomar todas e quaisquer providências e decisões referentes à presente Pré-qualificação, em nome da interessada, acompanhada de cópia autenticada do Contrato/Estatuto Social que conceda ao signatário do instrumento, poderes para constituir procurador;

2.4.2 - se representante legal, cópia autenticada do contrato social, estatuto ou ata de eleição do dirigente da interessada.

3 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3.1 - Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados em envelopes fechados de forma a não permitir a violação de seu conteúdo, preferencialmente opacos, e rubricados no fecho, devendo ser entregues na Diretoria de Licitações e Contratos – DLC – Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, sala 303 – Setor de Cadastro de Fornecedores, Centro, Florianópolis/SC, identificados com etiqueta conforme o Anexo III.

4 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 – Os **Documentos de Habilitação**, em uma via, preferencialmente numerados sequencialmente e rubricados em todas as suas páginas por representante legal da interessada ou preposto, deverão ser apresentados:

- a)** Em original; ou
- b)** Cópia autenticada por cartório; ou
- c)** Cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais na data da abertura, para conferência por membro da **Comissão Permanente de Licitações de Cadastro e Habilitação**; ou
- d)** Exemplar da publicação em órgão da imprensa oficial.

4.1.1 – Somente serão aceitos documentos originais, cópias ou publicações legíveis, que ofereçam condições de análise por parte da **Comissão Permanente de Licitações de Cadastro e Habilitação**.

4.1.2 – As empresas estrangeiras, poderão participar desta Licitação, apresentando todos os documentos solicitados na Habilitação, substituindo-os, nos casos abaixo, por documentos equivalentes em seu país de origem, legalizados (consularizados) no país de emissão dos documentos e traduzidos para o vernáculo por tradutores juramentados:

- a)** documentos comprobatórios da constituição da pessoa jurídica, inclusive cópia dos respectivos estatutos e atos constitutivos de que tratam os itens 3.16 e 3.17;
- b)** documentos comprobatórios do solicitado nos itens regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira, sendo que os indicadores econômico-financeiros mínimos, exigidos na Qualificação Econômico-Financeira, deverão se adequar à estrutura contábil da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;
- c)** documentos comprobatórios de habilitação técnica devem estar acompanhados do(s) respectivo(s) contrato(s).

4.2 - A documentação para fins de habilitação, observado o disposto no item 4.1.2, supra, a ser apresentada e inclusa no respectivo envelope (Envelope nº 1 – Documentos de Habilitação) pelas interessadas, é constituída de:



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração e Previdência
Diretoria de Licitações e Contratos

4.2.1 – Habilitação Jurídica:

- a)** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- c)** Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da eleição dos administradores ou diretoria em exercício;
- d)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.2.2 Regularidade Fiscal representada por:

- a)** Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ.);
- b)** Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), acompanhada das 2 (duas) últimas guias de recolhimento quitadas;
- c)** Certidão Negativa de Débito (C.N.D.), junto a Previdência Social, expedida pelo INSS;
- d)** Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do interessada, através das seguintes Certidões:
- e)** Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União;
- f)** Certidão de Quitação de Tributos Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal;
- g)** Certidão Negativa de Débito Estadual do domicílio ou sede da interessada, expedida pelo órgão competente;
- h)** Certidão Negativa de Débito Municipal do domicílio ou sede da interessada, expedida pelo órgão competente;

h.1) para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentado prova de regularidade fiscal para com o município em que se encontrar instalada esta filial.

4.2.2.1 - Os comprovantes requeridos, quando for o caso, deverão apresentar validade na data fixada para a entrega dos envelopes. Não constando a vigência, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias da data da emissão.

4.2.2.2 - Serão aceitos certificados de regularidade fiscal obtidos na rede Internet, condicionado que os mesmos tenham sua validade confirmada pela Comissão Permanente de Licitações de Cadastro e Habilitação, na fase de habilitação.

4.2.2.3 - As empresas estrangeiras que não funcionem no País na data da apresentação dos envelopes, atenderão, às exigências dos parágrafos anteriores mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado, conforme previsto no item 4.1.2 deste Edital, devendo comprovar representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

4.2.3 – Qualificação Econômico-Financeiro demonstrada através de documentos que comprovem a boa situação financeira da empresa:

- a)** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que deverão estar devidamente datados e assinados pelo representante legal da empresa e por profissional de



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração e Previdência
Diretoria de Licitações e Contratos

contabilidade legalmente habilitado, conforme disposto no inciso IV, do artigo 10, do Código Comercial Brasileiro e Normas do Conselho de Contabilidade, acompanhados de cópias autenticadas das folhas do Livro Diário, onde os mesmos se encontram transcritos e dos termos de abertura e encerramento do respectivo livro, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data estabelecida para apresentação dos documentos nesta pré-qualificação;

b) Certidão negativa de falência e concordata ou certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial, de acordo com a Lei 11.101/2005, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Se houver mais de um distribuidor judicial na Comarca, deverão ser apresentadas tantas certidões quantos forem os distribuidores.

b.1) para as empresas que optarem por participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o distribuidor e cartório(s)/comarca que se encontrar instalada a filial;

c) a boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superior a 1(um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$c.1) LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$c.2) SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$c.3) LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

c.4) – A interessada deverá informar os indicadores acima já calculados no Envelope nº 1, em memorial de cálculo apresentado juntamente com os documentos de balanço.

4.2.4 – Qualificação Técnica representada por:

a) apresentação de ao menos 1(um) atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante detém experiência na execução de contrato(s) cujo objeto compreenda serviços similares e/ou compatíveis, aos do objeto da concorrência da qual poderão participar as empresas habilitadas na presente pré-qualificação, acompanhado(s) do(s) respectivo(s) contrato(s).

4.2.5 – Da admissibilidade da apresentação de Certificado de Registro Cadastral: Para se habilitar na presente Pré-qualificação, as interessadas poderão apresentar Certificado de Registro Cadastral, emitido pelo Município de Florianópolis, válido na data limite fixada para apresentação dos envelopes, e com registro pertinentes ao objeto desta pré-qualificação: O Certificado substituirá, exclusivamente, a apresentação dos documentos previstos no **item 4.2.1 – habilitação jurídica** e o **item 4.2.2 alínea a** (prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração e Previdência
Diretoria de Licitações e Contratos

4.2.5.1 - Se optar pela apresentação de Certificado de Registro Cadastral referido neste item, deverá ser incluído no Envelope nº 1 – Documentos de Habilitação.

Obs. Caso alguma interessada, por motivo pertinente ou legalmente estabelecido não possuir alguma documentação exigida nesta pré-qualificação, deverá manifestar-se dentro do prazo legal, para que sua manifestação possa ser analisada nos moldes da Lei, não sendo aceito qualquer comprovação ou justificativa após este prazo.

4.2.6 - Declaração de que a empresa interessada cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal conforme Anexo III do Edital.

5 – DO PROCESSAMENTO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

5.1 - O **Envelope nº 1** será aberto em sessão pública que se iniciará a partir das 14:30 horas do dia 02 de maio de 2012, pela **Comissão Permanente de Licitações de Cadastro e Habilitação**.

5.2. O julgamento da documentação do **Envelope nº 1** dar-se-á em sessão pública, na seguinte conformidade.

a) Abertura dos referidos envelopes, na qual os membros da Comissão de Licitação e os representantes das interessadas presentes rubricarão os documentos neles contidos;

b) Apreciação dos documentos de pré-qualificação pela Comissão de Licitação.

b.1) Caso necessário, a sessão poderá ser suspensa para análise da documentação pela Comissão.

c) Intimação do resultado de análise dos documentos de pré-qualificação mediante publicação no Diário Oficial do Município e abertura do prazo recursal de 5 dias úteis.

d) Intimação do resultado da pré-qualificação, através de publicação no Diário Oficial do Município, depois de analisados e decididos os recursos interpostos ou caso nenhum recurso seja interposto.

5.3. Após a decisão da Comissão Especial de Licitações este procedimento será submetido ao Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Sustentável, para homologação.

6 – DO JULGAMENTO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

6.1. Serão declaradas pré-qualificadas as INTERESSADAS que apresentarem toda a documentação exigida na forma e nos termos deste edital, condição que será oficializada pela Ata de Julgamento de Habilitação e Pré-qualificação.

6.2. As INTERESSADAS pré-qualificadas poderão a qualquer momento ser convocadas a atualizar informações visando confirmar a manutenção das condições de atendimento das exigências contidas neste edital que determinaram a sua pré-qualificação.

6.3. A falta ou insuficiência de qualquer documento ou de qualquer informação solicitada neste edital desqualificará a respectiva INTERESSADA.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração e Previdência
Diretoria de Licitações e Contratos

7 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1 - Divulgada a decisão segundo o item 5.2, “c”, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, quando for o caso.

7.2 - Transcorrido o prazo sem que tenha sido impetrado recurso, ou verificando-se expressa desistência de todos os interessados de interpô-lo, ou, ainda, tendo sido apreciados os recursos formulados, será promovido o ato subsequente.

7 - DO JULGAMENTO

7.1 - Apreciação dos Documentos de Habilitação

7.1.1 - Os Documentos de Habilitação serão examinados pela **Comissão Permanente de Licitações de Cadastro e Habilitação** (que poderá contar com apoio técnico especializado que julgar necessário para tanto), que julgará habilitadas as interessadas que atenderem a todos os requisitos estabelecidos para este fim, na presente Pré-qualificação.

7.1.2 – Será julgada inabilitada a interessada que não apresentar qualquer dos documentos exigidos, ou apresentá-lo(s) em desacordo com as normas desta Pré-qualificação.

8 – DA CONCORRÊNCIA

8.1. Ultrapassada a fase de Pré-qualificação, as empresas pré-qualificadas serão oportunamente convidadas, por escrito, a participarem do certame licitatório decorrente, devendo submeter-se aos requisitos específicos do respectivo edital.

8.2. Somente empresas que tenham sido pré-qualificadas de acordo com o presente procedimento serão convidadas e poderão apresentar propostas na concorrência a ele vinculada.

8.3. A realização da presente Pré-qualificação não caracteriza obrigação de o Município de Florianópolis promover a Concorrência para concessão do serviço a que se destina, não cabendo qualquer espécie de indenização ou ressarcimento às empresas que, eventualmente, venham a ser pré-qualificadas, caso não ocorra a Concorrência.

9 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 – Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar a presente Pré-qualificação em virtude de irregularidade. A impugnação deverá ser protocolada na Diretoria de Licitações e Contratos - Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, sala 303, - Setor de Cadastro de Fornecedores - Centro, Florianópolis/SC, até cinco dias úteis anteriores à data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

9.2 – Decairá do direito de impugnar o teor da presente Pré-qualificação a interessada que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data fixada para abertura dos envelopes de habilitação.

9.3 - A eventual interposição de recursos referentes à presente Pré-qualificação deverá efetivar-se no prazo máximo de cinco dias úteis após ciência da decisão impugnada, através de petição



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração e Previdência
Diretoria de Licitações e Contratos

escrita dirigida à Presidência da respectiva **Comissão de Licitações**, entregue no endereço expresso no item 9.1, supra.

9.4 - Interposto o recurso, dele será dado conhecimento às demais interessadas, que disporão do prazo máximo de cinco dias úteis, contados da data do recebimento da comunicação, para impugná-lo.

9.5 - Transcorrido o prazo para impugnação, tendo ou não havido contestações, a **Comissão de Licitações**, apreciados os recursos e as eventuais impugnações, poderá reconsiderar sua decisão no prazo de cinco dias úteis, ou, nesse prazo, encaminhar o recurso, devidamente instruído, acompanhado das impugnações que tiverem sido formalizadas, ao Diretor de Licitações e Contratos, que emitirá sua decisão.

9.6 - Não será conhecido recurso interposto fora do prazo legal ou com fins meramente protelatórios, assim entendidos, os recursos em que se constatar ausência de argumentos plausíveis e de comprovação do alegado.

9.7 - Será assegurado aos interessados, desde o início dos prazos definidos para interposição de recurso e respectivas impugnações, até seu término, vistas aos autos do processo de Pré-qualificação, no horário e local designados pela **Comissão de Licitações**.

9.8 - É atribuído efeito suspensivo aos recursos das decisões pertinentes à habilitação ou inabilitação de interessada(s), que poderá ser adotado em relação a recursos interpostos contra outras decisões, desde que haja justificado interesse da Administração e com base em decisão motivada da respectiva **Comissão de Licitações**.

10 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A presente pré-qualificação não implica em quaisquer despesas a serem executadas por conta de dotação orçamentária de Órgão ou Entidade vinculada ao Município, bem como não acarreta obrigação do Município em promover a Concorrência ora prevista, em prazo certo e determinado.

11 - DAS SANÇÕES

11.1 - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas aos interessados são as previstas na Lei nº 8.666/93 e nesta Pré-qualificação.

12 – Penalidades

12.1 – Penalidades que poderão ser cominadas às interessadas:

I – Suspensão:

a) por até 90 (noventa) dias, na hipótese de a interessada solicitar o cancelamento da proposta apresentada nesta pré-qualificação, após a abertura e antes da publicação do resultado do julgamento;

b) por até 12 (doze) meses, quando a interessada praticar atos que demonstrem a intenção de frustrar os objetivos da pré-qualificação;

c) por até 24 (vinte e quatro) meses, na hipótese de a interessada apresentar documentos fraudulentos na pré-qualificação.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração e Previdência
Diretoria de Licitações e Contratos

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – É facultado à **Comissão Permanente de Licitações** ou à Autoridade superior, em qualquer fase desta Pré-qualificação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

13.2 - A não impugnação desta Pré-qualificação e seus Anexos, na forma do art. 41, da Lei nº 8.666/93, implica na expressa aceitação de todos os seus termos.

13.3 – Na apreciação dos documentos, a **Comissão Permanente de Licitações** poderá relevar omissões nitidamente formais, sanáveis em prazo determinado pela **Comissão**, desde que restem intocados a lisura e o caráter competitivo do procedimento.

13.4 – A autoridade competente para a aprovação do procedimento poderá revogar a presente Pré-qualificação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

13.5 – A presente Pré-qualificação e seus Anexos poderão ser alterados pela Administração antes de aberta a Pré-qualificação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, bem como, adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura dos Documentos.

13.6 – Informações e esclarecimentos sobre a presente pré-qualificação serão prestadas pela Diretoria de Licitações e Contratos – DLC, Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, sala 303, Centro, Florianópolis/SC. de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente – das 13:00h às 19:00h, onde deverão ser protocolizados, ou através do fone (0xx48) 3251-5918, ou fax nº (0xx48) 3251-5920 e e-mail dlcc@pmf.sc.gov.br.

13.7 – Cópia desta Pré-qualificação e seus Anexos poderá ser obtida pelos interessados no endereço e horários informados no item anterior ou ainda no site www.pmf.sc.gov.br

13.8 - A Diretoria de Licitações e Contratos – DLC não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital, senão daquelas que estiverem rubricadas pela autoridade competente.

13.9 – Caso a interessada seja a Matriz e a executora dos serviços seja Filial os documentos referentes a Habilitação deverão ser apresentados em nome da Matriz e da Filial, simultaneamente;

13.10 – É designado o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste Edital.

Florianópolis, 12 de março de 2012

SANDRO RICARDO FERNANDES
Secretario Municipal de Administração e Previdência



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração e Previdência
Diretoria de Licitações e Contratos**

ANEXO I

PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 147/SMAP/DLC/2012

Projeto Bicicleta Pública de Florianópolis

“Projeto Floribike”



VISÃO

- TORNAR-SE PROMOTOR DO TRANSPORTE SUSTENTÁVEL E DE FORTE COESÃO SOCIAL

MISSÃO

- PROMOVER O TRANSPORTE PÚBLICO POR BICICLETA COM QUALIDADE

I - Introdução e Fundamentos

A sociedade Brasileira gasta anualmente aproximadamente R\$ 4,2 bilhões com poluição ambiental.

O transporte individual responde por 65% das emissões de poluentes (Fonte: Ministério das Cidades, 2007)

Objetivos:

- Promover a cultura da bicicleta;
- Humanizar a cidade;
- Gerar emprego e renda para adolescentes e jovens;
- Elevar os níveis de saúde da população;
- Promover a coesão Social;
- Melhorar o trânsito da cidade;
- Promover o turismo de bicicleta na cidade.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração e Previdência
Diretoria de Licitações e Contratos

Um dos grandes problemas urbanos, comum às cidades de médio e grande porte, é o excesso de veículos nas áreas centrais das cidades, provocando engarrafamentos e poluição ambiental, impactando na qualidade de vida das pessoas.

Existem inúmeras medidas que podem ser utilizadas para reduzir o impacto destes problemas como, por exemplo, restrição da entrada de automóveis nos centros de cidades, criação de áreas de estacionamentos nos arredores dos núcleos urbanos, implantação de sistemas integrados e eficientes de transporte público e priorização dos meios ativos de mobilidade (exemplo, ciclismo e caminhada).

No caso de Florianópolis, além dos investimentos em estacionamentos públicos, o Município vem desenvolvendo um programa que busca dotar a cidade com uma das maiores malhas cicloviárias do país.

Paralelamente também tem investido no modal cicloviário através de políticas afirmativas e incentivadoras ao uso da bicicleta por meio de uma política de mobilidade urbana cicloviária, com estímulo ao uso deste veículo como meio de transporte e implantação de infraestrutura adequada.

Neste contexto a Prefeitura Municipal de Florianópolis está buscando, através desse projeto, ampliar e melhorar a eficiência de seu sistema de mobilidade por bicicleta, propondo que a circulação dentro do distrito central seja aprimorada com a implantação de um conjunto de rotas ciclísticas correlacionadas a um sistema de bicicletas públicas de aluguel e bicicletários.





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração e Previdência
Diretoria de Licitações e Contratos

Constitui objeto da concorrência da qual poderão participar apenas as empresas pré-qualificadas por meio deste Edital, a prestação de serviço de apoio a mobilidade urbana, através da disponibilização de um sistema de comercialização, por meio eletrônico, de um serviço de bicicletas públicas para a Cidade de Florianópolis, incluindo a disponibilização de estações e bicicletas de aluguel com uma estrutura informatizada capaz de apoiar sua gestão.

A implantação desse projeto trará maior comodidade e mobilidade à população da cidade de Florianópolis, disponibilizando uma tecnologia que proporcionará melhor qualidade de vida e preservação ambiental.

Muitos outros benefícios podem ser listados, sem exaurir a relação, tais como:

- Disponibilização de um meio de transporte opcional de acesso às áreas centrais;
- Redução dos engarrafamentos e melhora da fluidez do tráfego;
- Redução de impactos ambientais de emissão de poluentes e do uso de papel;
- Integração de modais de transporte;
- Uso de novas tecnologias para pagamento de serviços públicos;
- Aumentar a circulação de pessoas nas áreas centrais, favorecendo o comércio local;
- Estímulo à prática de exercícios físicos;
- Integrar Florianópolis a um ambiente de modernidade.

II - Macro-Proposta

Delimitação territorial

- Núcleo Central
- Núcleo Universitário Bairros: Agronômica, Itacorubi, Córrego Grande e Trindade

Módulo 1: Núcleo central



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração e Previdência
Diretoria de Licitações e Contratos**

Módulo 2: Núcleo Universitário

III - Rede de estações

a) Módulo I - Localização das estações





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração e Previdência
Diretoria de Licitações e Contratos

- 1 -Avenida Beiramar (Praça Portugal/trapiche) – 2 estações de 14 suportes e 7 unidades.
- 2 -Rua Bocaiúva/Almirante Lamego (Praça Esteves Junior) – 2 estações de 14 suportes e 7 unidades. Obs:Próximo ao Colégio Catarinense.
- 3 -Avenida Professor Othon Gama D’êça (Encontro com Avenida Beiramar) – 1 estação de 14 suportes e 7 unidades. Obs: Próximo ao restaurante Pizza Hut.
- 4 -Avenida Beiramar (Praça Sesquicentenário) – 2 estações de 14 suportes e 7 unidades. Obs:Local da Estação de tratamento Casan.
- 5 -Rua Bocaiúva (Entre a Rua Alves de Brito e Travessa Abílio de Oliveira) – 1 estação de 14 suportes e 7 unidades. Obs:Local onde funciona um estacionamento.
- 6 -Avenida Trompowsky (Encontro com a Rua Luis Delfino) – 1 estação de 14 suportes e 7 unidades.
- 7 -Rua Bocaiúva em algum ponto do entorno do Shopping Beiramar – 2 estações de 10 suportes e 5 unidades.
- 8 -Avenida Mauro Ramos (Praça Etelvina Luz) – 1 estação de 14 suportes e 7 unidades. Obs:Local do Banco Redondo.
- 9 -Avenida Rio Branco (Praça José Mauro da Ortiga) – 1 estação de 14 suportes e 7 unidades.
- 10 -Avenida Beiramar (Entre a Avenida Rio Branco e a Rua Des. Arno Hoeschl) – 1 estação de 14 suportes e 7 unidades.
- 11 -Rua Desembargador Arno Hoeschl (Encontro com Avenida Beiramar) – 1 estação de 14 suportes e 7 unidades Obs:Local do El Divino.
- 12 -Avenida Rio Branco (Encontro com a Rua Des. Arno Hoeschl) – 1 estação de 14 suportes e 7 unidades Obs:Local do antigo Shopping Entrelaços.
- 13 -Avenida Rio Branco (Esquina com a Rua Esteves Junior) – 2 estações de 10 suportes e 5 unidades. Obs: Próximo ao Angeloni.
- 14 -Avenida Professor Othon Gama D’êça (Praça Dom Pedro I) – 2 estações de 10 suportes e 5 unidades.
- 15 -Avenida Rio Branco (1º Regimento da Polícia Militar) – 1 estação de 14 suportes e 5 unidades.
- 16 -Rua Santo Inácio de Loyola (Encontro com a Rua São Jorge) – 1 estação de 14 suportes e 5 unidades.
- 17 -Largo Benjamin Constant – 2 estações de 10 suportes e 5 unidades. Obs:Próximo ao Supermercado Hipo.
- 18 -Rua Hercílio Luz (Esquina com a Avenida Mauro Ramos) – 1 estação de 14 suportes e 5 unidades.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração e Previdência
Diretoria de Licitações e Contratos

- 19 -Avenida Mauro Ramos (Entre a Rua Anacleto Damiani e Rua Irno Joaquim) – 2 estações de 10 suportes e 5 unidades. Obs:Local do templo da Igreja Universal.
- 20 -Rua Adolfo Konder (Praça Hercílio Luz) – 1 estação de 14 suportes e 5 unidades.
- 21 -Avenida Paulo Fontes (Encontro com a Rua Hoepcke) – 2 estações de 10 suportes e 5 unidades. Obs:Local do Floripa Music Hall.
- 22 -Avenida Paulo Fontes (Rodoviária Rita Maria) – 2 estações de 10 suportes e 5 unidades. Obs: Acesso principal da rodoviária.
- 23 -Avenida Paulo Fontes (Rodoviária Rita Maria) – 1 estação de 14 suportes e 5 unidades. Obs:Estacionamento próximo a rodoviária.
- 24 -Rua Padre Roma (Encontro com a Rua Felipe Schmidt) – 1 estação de 14 suportes e 5 unidades.
- 25 -Rua Felipe Schmidt (Largo Fagundes) – 2 estações de 14 suportes e 7 unidades.
- 26 -Avenida Osmar Cunha (Esquina com Rua Adolfo Melo) – 1 estação de 14 suportes e 5 unidades. Obs:Próximo ao Ceisa Center.
- 27 -Rua Deodoro (Esquina com a Rua Tenente Silveira) – 2 estações de 10 suportes e 5 unidades.
- 28 -Praça XV/Largo da Catedral – 2 estações de 14 suportes e 7 unidades.
- 29 -Rua Marechal Guilherme (Praça Pereira Oliveira) – 2 estações de 10 suportes e 5 unidades. Obs:Local do Teatro Álvares de Carvalho
- 30 -Rua Hercílio Luz (Encontro com a Rua Anita Garibaldi) – 2 estações de 10 suportes e 5 unidades.
- 31 -Praça Getúlio Vargas – 2 estações de 10 suportes e 5 unidades.
- 32 -Avenida Hercílio Luz (Praça Olívio Amorim) – 2 estações de 10 suportes e 5 unidades.
- 33 -Avenida Mauro Ramos (Instituto Federal de Educação) – 2 estações de 14 suportes e 7 unidades.
- 34 -Avenida Paulo Fontes (Acesso ao TICEN) – 3 estações de 14 suportes e 7 unidades.
- 35 -Rodovia Governador Gustavo Richard – 1 estação de 14 estações e 7 unidades.
Obs:Local do Centro de Eventos de Florianópolis.
- 36 -Avenida Paulo Fontes (Praça da Alfândega) – 2 estações de 10 suportes e 5 unidades. 37 - Rua Procurador Abelardo Gomes (Parque Metropolitan Dias Velho) -2 estações de 10 suportes e unidades.
- 38 -Terminal Urbano de Florianópolis – 2 estações de 14 suportes e 7 unidades.
- 39 -Praça Tancredo Neves – 2 estações de 14 suportes e 7 unidades.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração e Previdência
Diretoria de Licitações e Contratos**

40 -Avenida Hercílio Luz (Instituto Estadual de Educação) – 2 estações de 10 suportes e 5 unidades

41 -Avenida Mauro Ramos (Instituto Estadual de Educação) – 2 estações de 10 suportes e 5 unidades





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração e Previdência
Diretoria de Licitações e Contratos

b) Módulo 2 - Distribuição das estações





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração e Previdência
Diretoria de Licitações e Contratos

- 42 -Avenida Beiramar (Praça Governador Celso Ramos) – 2 estações de 10 suportes e 5 unidades.
- 43 -Avenida Beiramar (Praça República da Grécia) – 1 estação de 14 suportes e 7 unidades.
Obs:Local do Koxixos.
- 44 -Rua Rui Barbosa (Entroncamento entre as Ruas Delminda Silveira e Nicolau Spyrides) – 2 estações de 10 suportes e 5 unidades. Obs:Próximo ao Hospital Nereu Ramos.
- 45 -Avenida Gov. Irineu Bornhausen (Encontro com a Rua Antonio Carlos Ferreira) – 1 estação de 14 suportes e 7 unidades.
- 46 -Avenida Irineu Bornhausen (Teatro do CIC) – 2 estações de 10 suportes e 5 unidades.
- 47 -Rua Lauro Linhares (Esquina com a Rua Belarmino Corrêa) – 1 estação de 14 suportes e 7 unidades.
- 48 -TITRI (Terminal Integrado da Trindade) – 2 estações de 14 suportes e 7 unidades.
- 49 -Rodovia Ademar Gonzaga (Encontro com a Rua Acelon Pacheco da Costa) – 2 estações de 10 suportes e 5 unidades. Obs: Próximo ao hotel Mercur.
- 50 -Rua Willian Richard Schisler Filho (Esquina c/ Serv. Enedina Pacheco Jacinto) – 1 estação de 14 suportes e 7 unidades.
- 51 -Rodovia Ademar Gonzaga (Entre as Rod. Antonio Vieira e Serv. Joaquim Soares) -2 estações de 10 suportes e 5 unidades. Obs:Próximo a EPAGRI.
- 52 -Avenida Madre Benvenuta (UDESC) – 3 estações de 14 suportes e 7 unidades.
- 53 -Rodovia Amaro Antônio Vieira (Entre as Rua Quilombo e Rua Caminho do Engenho) – 1 estação de 14 suportes e 7 unidades.
- 54 e 55 -Avenida Henrique da Silva Fontes (Próximo Iguatemi e pista de Skate) – 2 estações de 14 suportes e 7 unidades.
- 56 -Avenida Madre Benvenuta (Praça Maria Tereza Kock) -2 estações de 10 suportes e 5 unidades.
- 57 -Rodovia Ademar Gonzaga (Celesc) – 2 estações de 10 suportes e 5 unidades.
- 58 -Rua Lauro Linhares (Esquina com a Avenida Madre Benvenuta) – 1 estação de 14 suportes e 7 unidades.
- 59 -Rodovia Ademar Gonzaga (Entre a Rua Vera Linhares de Andrade e Avenida Buriti) – 1 estação de 14 suportes 7 unidades.
- 60 -Rua Lauro Linhares (Praça Santos Dumont/PIDA) – 2 estações de 10 suportes e 5 unidades.
- 61 -Rua Delfino Conti (Biblioteca Universitária UFSC) – 2 estações de 10 suportes e 5 unidades.
- 62 -Avenida Henrique as Silva Fonte (Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis) – 2 estações de 14 suportes e 7 unidades. Obs:Próximo a prefeitura Universitária UFSC.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração e Previdência
Diretoria de Licitações e Contratos

63 -Rua João Pio Duarte da Silva (Parque Ecológico Córrego Grande) – 2 estações de 10 suportes e 5 unidades.

64 -Rua João Pio Duarte da Silva (Encontro com a Rua Mto. Aldo Krieger) – 2 estações de 10 suportes e 5 unidades. Obs: Próximo ao supermercado Imperatriz.

65 -Rua Cap. Romualdo de Barros – 2 estações de 10 suportes e 5 unidades. Obs:Próximo ao Bar/Restaurante IEGA.

66 -Rua João Pio Duarte da Silva (Encontro com a Rua Sebastião Laurentino da Silva) – 2 estações de 10 suportes e 5 unidades.

67 -Praça Edison P. do Nascimento – 2 estações de 10 suportes e 5 unidades.

68 -Rua João Motta Espezim (Eletrosul) – 1 estação de 14 suportes e 7 unidades.

Projeto

Arq. Vera Lúcia Gonçalves da Silva

Arq. Joel Pacheco

Est. Leandro Pieper Nunes

Colaboradores – Comissão Probeci

Daniel de A. Costa

Eduardo Green

Fabiano Faga Pacheco

Ivan Couto Jr.

Milton Carlos Della Giustina

Rodrigo Gomes Ferreira



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração e Previdência
Diretoria de Licitações e Contratos**

ANEXO II

PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 147/SMAP/DLC/2012

IDENTIFICAÇÃO DOS ENVELOPES:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA**
- **DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
- **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 147/SMAP/DLC/2012**
- **<RAZÃO SOCIAL DA INTERESSADA>**
- **<CNPJ/CPF>**
- **<FONE / FAX / E-MAIL>**
- **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ENVELOPE Nº 1**



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração e Previdência
Diretoria de Licitações e Contratos**

ANEXO III

PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 147/SMAP/DLC/2012

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Local e data:

Nome, cargo e assinatura

Razão Social da Empresa